

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COEDE/PR**

**COMISSÃO:** Garantia de Direitos

**DATA:** 04/11/2019

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE QUE REPRESENTA</b>
Ivã de Pádua	ACADEVI
Celma Gomes	FENEIS
Noemi Nascimento Ansay	SETI
Flavia Bandeira	SEJUF
Eliseu Raphael Venturi	SEPL
Ricardo Vilarinho da Costa	Unilehu

**Apoio Técnico:** Bruna Figueredo Abdalla

**Coordenador:** Ivã de Padua

**Relator(a):** Ricardo Vilarinho

**Relatório:**

**2.1. Deficiente Auditivo com Questionamentos quanto aos procedimentos do DETRAN/PR**

**Relato:** O senhor Antônio Carlos pessoa com deficiência auditiva, está tentando obter sua CNH , pois não obteve êxito no exame teórico, já tendo sido reprovado 15 vezes nesse exame. Para o exame teórico o DETRAN-PR disponibiliza apenas vídeos gravados por um intérprete para auxiliar na compreensão dos enunciados da prova. No entanto a disponibilização de um intérprete somente no momento da realização da prova teórica não se mostra suficiente, Antônio também necessita da presença de intérprete nas aulas da autoescola, pois seu irmão tenta ajudar nas aulas tentando transmitir algumas informações, contudo não tem formação em libras e com isso não consegue repassar todo o conteúdo. A Autoescola informou que o material utilizado permitiu total compreensão dos temas é que a obrigação de disponibilizar intérprete é do Detran.

Solicita-se esclarecimentos sobre os deveres da autoescola, os direitos do senhor Antônio, em quais casos o intérprete deve ser utilizado no mais as custas ficaria a cargo de quem.

**Consulta:** De acordo com a resolução do Contran, o intérprete de Libras deve ser disponibilizado aos candidatos e condutores com deficiência auditiva em todas as fases do processo de habilitação. No mais, o art. 1 da Resolução n. 558/2015 discrimina as etapas em que há obrigatoriedade do Intérprete sem do uma delas "curso teórico prático", curso estes que são realizados na auto-escola, portanto a obrigatoriedade não é apenas do Detran e estende-se à auto-escola.

**Parecer da Comissão:** Encaminhamento de ofício ao Detran questionando a eficácia dos vídeos gravados com a explicação em libras bem como questionar se este órgão é o regulador das auto-escolas e em caso positivo solicitar orientação a estas sobre a acessibilidade e a resolução n. 558/2015, no mais encaminhar ofício à auto-escola informando a obrigatoriedade legal e questionando quais foram as medidas adotadas para cumprir a legislação vigente.

**Parecer do Coede:** **Aprovado**, com agendamento de Reunião com o detran.

**2.2. Desrespeito a Pessoa com Deficiência em Condomínio**

**Relato:** A Senhora Adriana (pessoa com deficiência) há alguns anos vem enfrentando desrespeito a interpretação da inclusividade no âmbito de sua moradia. A Senhora Marilda e o seu esposo, residente no térreo vem os incomodando e importunando por motivos fúteis, no mais a denunciante

reclama de barulho de obras fora do horário alegando que não há como viver coletivamente em prol do respeito e direitos individuais.

**Parecer da Comissão:** Por não haver violação aos direitos específicos as pessoas com deficiência este Conselho torna-se incompetente para cuidar de demandas particulares que devem ser levadas ao síndico do prédio ou então ao judiciário;

**Parecer do Coede: APROVADO**

### **2.3. Desrespeito a Pessoa com Deficiência em Concurso Público**

**Relato:** O senhor Wilson comunicou um fato ocorrido que causou constrangimento, causando uma grande decepção moral, ética e psicológica em relação ao último concurso do TJ/PR realizado no dia 22/09/19. Em 2017 realizou a inscrição para a prova do concurso e conforme sua necessidade solicitou ao TJ, um leitor e um transcritor pois possui baixa visão. No entanto quando compareceu para realizar o exame, foi informado que não seria possível realizar a prova pois, não havia sido solicitado leitor e transcritor. Foi colocado em sala comum, embora alguém da coordenação tentou o ajudar mas a banca não autorizou a realização da prova, ele ressaltou ainda que foram 2 anos de estudo com muita dificuldade e teve o seu direito negado.

**Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício ao TJ e à banca (cebraspe) questionando a situação.

**Parecer do Coede: aprovado**

### **2.4. Denúncia de Desrespeito com a Pessoa com Deficiência em Ônibus de Curitiba**

**Relato:** O senhor René Pereira, deficiente físico a caminho do seu trabalho acabou sofrendo um pequeno acidente onde o motorista fechou a porta enquanto entrava no ônibus pelo tubo de desembarque, a cadeira ficou prensada, e não é a primeira vez que ele faz isso. Ele disse que nunca mais pegaria ele no tubo de desembarque, daqui para frente e se ele quiser, terá que ir no tubo do embarque, o qual as 6:50 da manhã é lotado.

**Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício a Secretaria de Transportes de Curitiba, bem como a Promotoria de Direitos da Pessoa com Deficiência de Curitiba

**Parecer do Coede: Aprovado.** Encaminhar ofício a URBS, bem como a Promotoria de Direitos da Pessoa com Deficiência de Curitiba.

### **2.5. Símbolo de internacional de Acessibilidade Intermunicipais e Interestaduais nos Ônibus.**

**Relato:** A Associação de Proteção e Defesa da Acessibilidade da Pessoa com Deficiência nos encaminhou a solicitação para que haja uma determinação que o símbolo Internacional de Acessibilidade sejam retirados dos ônibus de linha e de passeio, uma vez que eles não são totalmente acessíveis pois não comportam alguns tipos de cadeiras de rodas e alguns não permitem o cão guia.

**Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício ao Conselho Municipal bem como à URBS questionando sobre a acessibilidade, bem como verificar sobre as fiscalizações.

**Parecer do Coede: Aprovado**

**Resposta:** Em resposta ao Ofício o Conselho Municipal informou que após visita constatou que o problema realmente existe, pois todos os ônibus continham o adesivo com o símbolo internacional de acessibilidade "mas para a nossa grande surpresa, de todos os ônibus que continham o símbolo, somente um era totalmente acessível. O órgão responsável pela autorização do adesivo é a ANTT, a comissão enviou ofício para buscar esclarecimentos sobre o assunto e nos dirigimos até o escritório da ANTT, que fica situado na própria rododiferroviária, não encontramos ninguém que pudesse nos atender. Pedimos para que seja marcado uma data para que a ANTT possa nos atender e responder nossas dúvidas referentes as legislações sobre as sinalizações nos ônibus."

**Parecer da Comissão:** Aguardar retorno do questionamento do Conselho Municipal à ANTT.

**Parecer do Coede:** Encaminhar ofício a ANTT, verificando se os ônibus que estão com os símbolos, são realmente acessíveis, se não, retirar e citar a lei nº7405 de 1985.

### **2.6 Ônibus Convencional de Curitiba da Pessoa com Deficiência; Leito; Semi-Leito e executivo.**

**Relato:** Questionamento sobre limitação dos ônibus para PASSE LIVRE. Em verificação a Lei n. 18.419/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná) não existe determinação ao tipo do ônibus, diferente da legislação que trata do Passe Livre Interestadual.

**Parecer da Comissão:** Para discussão na plenária, pauta solicitada pela Dra. Rosana

**Parecer do Coede: Retirada de Pauta,** para próxima reunião, com agendamento de reunião com o DER e resgate de memória.

### **2.7. Denúncia de Falta de Inclusão para as pessoas com Deficiência em Francisco Beltrão.**

**Relato:** "As pessoas com deficiência, cadeirantes e outros acamados nas periferias da cidade de Francisco Beltrão, estão sofrendo discriminação e exclusão social há muito tempo, a prefeitura não investe nas prioridades das pessoas com deficiência, sempre ficam esperando a Empatia dos governos, sai prefeito entra prefeito e continuamos na mesmice de sempre. Solicita-se uma audiência com as autoridades do Município, sobre a exclusão e discriminação das PCD acamadas nas periferias da cidade."

**Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício ao Conselho Municipal (se houver) bem como a Secretaria Municipal de assistência social e saúde.

**Parecer do Coede:** Encaminhar ofício ao Conselho Municipal PCD, Conselho Municipal de Saúde, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social.

### **2.8 Inclusão de Pauta – Ivã – Acessibilidade tecnológica para as pessoas com deficiência visual no local de trabalho.**

**Relato:** Os servidores do núcleo de cascavel utilizam software com voz, no entanto a rede de estado tem todo um sistema de segurança que impede que seja instalado o software que fala para uso da internet. Por exemplo o DOSVOX, para utilizar a internet faz-se necessário ser configurada a porta PROXY da rede, a alegação de alguns técnicos é de que essa abertura pode causar problemas na segurança da rede, não permitindo que eles usem.

**Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício a CELEPAR solicitando a configuração da rede para que seja liberada a utilização deste sistema para Internet.

**Parecer do Coede: Aprovado**